## BURITIS- MG

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Bandeirantes, 723 - CEP 38660-000 - BURITIS - Minas Gerais

## LEI № 1.311, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre denominação de Praça Pública.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei

Art. 1º A praça pública sem denominação localizada na Avenida Pedro Valadares Versiane, esquina com a Avenida São Vicente, bairro Centro, passar a denominar-se PRAÇA ROTARY CLUB DE BURITIS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Buritis-MG, 24 de setembro de 2014.

João José Alves de Souza PREFEITO DE BORITIS-MG MAT 02536-2

PUBLICADO NO MURAL

MORENO FERNANDES DE SANTANA Assessor de Gabinete Mat. 03537-0